

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas, na pós-graduação stricto sensu, da população do município, de modo a colaborar com o alcance da meta prevista no PNE, com a titulação de mestres e doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
14.1) Incentivar o ingresso na pós-graduação stricto sensu por meio do financiamento estudantil das agências oficiais de fomento.	Interesse da população pelos estudos e pós-graduação	Existência de Financiamentos e programas de desconto com Educa Mais Brasil e Pra Valer	limitação orçamentária dos programas; falta de incentivo através de valorização em plano de carreira	Crise no contexto econômico de forma geral
14.1.1) Estabelecer convênios, com a iniciativa privada da região, fomentando e viabilizando o ingresso na pós-graduação stricto sensu	empresas de grande porte com potencial de investimento na região	aumento do leque de pós-graduação abrangendo várias demandas	baixo interesse da iniciativa privada local	grande desconhecimento técnico por parte das empresas do impacto de qualificação em relação a resultados
14.2) Estabelecer parcerias entre as instituições de ensino superior instaladas no município e região, de modo a propiciar a integração e a atuação articulada com as agências estaduais de fomento à pesquisa, FAPEMIG e outras, visando desenvolver projetos de pesquisa científica e tecnológica no município, fomentar o intercâmbio entre pesquisadores, divulgar e disseminar projetos e atividades para a comunidade local, integrar os setores empresariais, capacitar recursos humanos beneficiados por bolsas para diversos níveis de formação e aperfeiçoamento	Integração com as Redes Associadas SEBRAE, realização de fóruns municipais e acadêmicos	institucionalização das relações empresariais, acadêmicas e públicas	inconsistências nas relações e instrucionais de projetos	baixa disponibilidade de recursos das entidades operacionalizadoras
14.2.1) Apresentar a demanda com vista à expansão do financiamento estudantil, por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu, valorizando principalmente o bom desempenho no ENADE.	bom número de pessoas com intrusão de nível superior no mercado de trabalho	mercado de trabalho buscando constante especialização	ENADE não é valorizado para o ingresso e financiamento de mestrado e doutorado	FIES não possibilitar o financiamento da ação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas, na pós-graduação stricto sensu, da população do município, de modo a colaborar com o alcance da meta prevista no PNE, com a titulação de mestres e doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
14.3) Incentivar os profissionais do magistério da escola pública a fim de ingressar em cursos de pós-graduação stricto sensu por meio de bolsas de estudo do FIES.	engajamento dos profissionais do magistério	abertura do FIES para a pós-graduação	retrocesso no plano de carreira	valor alto dos cursos ofertados em relação à realidade do magistério
14.4) Fomentar parcerias, entre Prefeitura de Congonhas e universidades públicas, com o objetivo de ofertar vagas para suprir a demanda por cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.	programas de disponibilidade parcial e integral de acessos, auxílios e custeios	posição geográfica privilegiada em relação à grandes polos educacionais públicos	Economia segmentada em função da mineração e grane impacto financeiro da ação	Gestão federal educacional
14.5) Promover ações para reduzir as desigualdades etnorraciais para favorecer o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.	inexistência de população indígena e quilombola no município	desenvolvimento de ações positivas de inclusão	inexistência de população indígena e quilombola no município	participar a informação aos nichos específicos
14.6) Viabilizar junto às instituições federais, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	universidades parceiras e com grande potencial de oferta de cursos	extensões federais de Campus e Instituto no município	campus e Instituto municipais com baixa diversificação de oferta.	autorização de novos cursos de pós-graduação strictu sensu custeadas através de recursos federais e bolsas
14.7) Promover e divulgar os programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.	vocação tecnológica de nossas unidades municipais de ensino superior: CAP e IFMG	autogestão de acervos digitais	gestão acervo digital em nível de sede e não de filiais.	gestão federal do acervo

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas, na pós-graduação stricto sensu, da população do município, de modo a colaborar com o alcance da meta prevista no PNE, com a titulação de mestres e doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
14.8) Estimular a participação das mulheres nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	projetos de incentivo e acesso as instituições ao público feminino	tendências graduações e demais formações superiores do gênero feminino	falta de políticas empresariais de equilíbrio de gêneros em nossa empresas locais	falta de políticas de equilíbrio de gêneros nas plantas locais de nossas multinacionais
14.9) Incentivar a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, facilitando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	instituições abertas à parcerias e adebtas à programas de internacionalização	fomento à pesquisa e pós-graduação	abrangência dos programas limitados a um número pequeno de integrantes	fim dos programa Ciências Sem Fronteiras para granduação; recorrentes cortes de investimento em pesquisas
14.10) Aderir a programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão, adequado à realidade local.	expertise das instituições em relação à programas de internacionalização e intercâmbio	grande abertura em relação à internacionalização através do ciências sem fronteiras	abrangência dos programas limitados a um número pequeno de integrantes	fim dos programa Ciências Sem Fronteiras e restrito financiamento a pesquisadores e intercâmbio
14.11) Viabilizar a participação no investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação e incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.	lei de inovação	Lei 10.973 de Inovação Tecnológica e predisposição de nossas unidades federais do município para pesquisas nas linhas tecnológicas locais	interação entre instituições de ensino locais, empresas locais e poder público em construção	gestão federal educacional
14.12) Fomentar a participação dos munícipes no investimento disponibilizado pela União, na formação de doutores, de modo a elevar o número destes, no município.	intenções de apoio aos munícipes que buscam o doutorado	posição geográfica privilegiada em relação à grandes polos educacionais	ofertas regionais restritas e pouco diversificadas	gestão federal educacional

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas, na pós-graduação stricto sensu, da população do município, de modo a colaborar com o alcance da meta prevista no PNE, com a titulação de mestres e doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
14.13) Aumentar, qualitativa e quantitativamente, o desempenho científico e tecnológico do município, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT's.	aumento gradativo nos quadros do CAP e IFMG de profissionais de Congonhas e profissionais com <i>feeling</i> (percepção) das características e potenciais locais	predisposição de nossas unidades federais do município para pesquisas nas linhas tecnológicas locais	baixa interação entre instituições de ensino locais e interesse das empresas locais em alocar recursos de grande monta	gestão federal educacional
14.14.) Implantar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade local e regional e a biodiversidade, a gestão de recursos hídricos para mitigação dos impactos da atividade mineradora no meio ambiente e a geração de emprego e renda, na região.	existência cursos de formação, graduação, linhas de pesquisas e atuações tecnológicas nas unidades municipais de ensino superior CAP e IFMG. Lei da Inovação, fóruns de desenvolvimento e articulação entre poder público, empresas e instituições	predisposição de nossas unidades federais do município para pesquisas nas linhas tecnológicas locais	processo de iniciação da interação entre instituições de ensino locais, empresas locais e poder público em construção	gestão federal educacional e baixa disponibilidade de recursos, uma vez que a ação demanda orçamento vultuoso, políticas públicas elaboradas e empenho dos envolvidos
14.15) Estimular a pesquisa aplicada, de modo a incrementar a inovação, a produção e registro de patentes.	Lei de inovação e parcerias entre instituições, poder público e empresas; departamentos engajados de pesquisa e extensão	profissionais das instituições altamente capacitados para o desenvolvimento e pesquisas e setores específicos	fragilidade do diálogo e reciprocidade de parceria que gerem ganhos para todas as partes	baixa interação entre instituições de ensino e empresas ; Brasil com baixo registro de patentes; fragilidade de investimentos sólidos em aplicação de pesquisas e incentivo a novas pesquisas